

NCE/17/00179 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Europeia

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

IADE - Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Tecnologias Criativas

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Audiovisuais e Produção dos Media

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

213

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

481

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

6 semestre

A.9. Número de máximo de admissões:

100

A.10. Condições específicas de ingresso:

O candidato deve preencher cumulativamente as seguintes condições: Ter aprovação num curso do ensino secundário ou habilitação equivalente; Ter realizado no ano da candidatura o(s) exame(s) da(s) prova(s) de ingresso para o(s) curso(s) superior(es) em que pretende ingressar e obtido a classificação mínima exigida; Satisfazer os pré-requisitos caso sejam exigidos; Ter uma nota de candidatura igual ou superior a 95 (escala de 0 a 200) Classificações Mínimas Fixadas: - Prova de Ingresso: 95 pontos; Nota de Candidatura: 95 pontos. - Fórmula Nota de Candidatura: Classificação final do ensino secundário, peso de 65%; Classificação da prova de ingresso, peso de 35%. - Provas de Ingresso: uma das seguintes provas: Matemática ou Física + Matemática ou Geometria Descritiva + Matemática ou Matemática + Desenho.

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A proposta de curso foi aprovada pelos órgãos da instituição: Reitor, Conselho Pedagógico e Conselho Científico.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O docente apresentado para a coordenação é doutorado em Eng. Informática, o que não apresenta qualquer problema, contudo tendo em conta o caráter multidisciplinar do curso, a CAE recomenda a integração de um segundo docente na equipa coordenadora, proveniente das áreas mais criativas.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

n.a.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As normas estão de acordo com a legislação em vigor. Os estudantes só são admitidos no ciclo de estudos se cumprirem as condições legais de formação.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos reflete a oferta formativa, uma vez se insere na área científica 213 - Audiovisuais e Produção dos Media. Adicionalmente, há um foco na componente mais tecnológica, associando-se a área 481 - Ciências informáticas.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A estrutura do curso corresponde à distribuição de 180 ECTS por 6 semestres, sem ramos ou unidades curriculares optativas.

A estrutura curricular e o plano de estudos focam-se nas áreas científicas AVPM (97,50 ECTS) e CI (50 ECTS).

Apesar de podermos concordar com a estrutura proposta, e compreendendo a complexidade subjacente a organização de áreas tão distintas, a CAE acredita ser possível melhorar a estrutura nomeadamente pelo lado dos seus extremos, ou seja adicionando alguma UC que garanta a comunicação e o pensamento cultural e crítico, de modo a suportar a criação de conteúdos, e outra que ofereça um maior suporte às necessidades matemáticas que os novos media requerem.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Em parte

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Foram definidos objetivos gerais para o curso, mas estes não contemplam o âmbito que se pretende para uma licenciatura.

Há que clarificar exatamente o tipo de profissional que se pretende formar, particularmente definir a sua diferenciação face a outras ofertas, e que estudantes se pretende captar. Convém também fazer um enquadrando de forma mais clara no contexto profissional atual, a nível nacional e internacional.

Os objetivos de aprendizagem estão bem definidos e descrevem claramente as competências que se pretendem dotar os licenciados. No entanto, ressalva-se que existem algumas lacunas nas competências que levam à criatividade.

A oferta insere-se na estratégia da instituição, quer no âmbito da área em que se insere, como na metodologia adotada e na língua em que é ministrada, como aposta à internacionalização.

3.1.5. Pontos Fortes:

- A oferta formativa enquadra-se com o mercado de trabalho. O curso pretende formar um conjunto de profissionais com uma sólida base tecnológica aliada a uma boa componente criativa.
- A metodologia adoptada (PBL) potencia uma aquisição de competências mais completa;
- A lecionação em língua inglesa capacita os profissionais para a internacionalização;
- Ligação com empresas da área.

3.1.6. Pontos fracos:

Necessidade de realizar uma revisão dos Objetivos Gerais e de Aprendizagem.

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.: O projeto educativo da Universidade Europeia tem características diferenciadoras e adequa-se a um mercado de trabalho em rápida evolução e em internacionalização. Ancora-se também na rede da Laureate International Universities.

Os objetivos gerais e o modelo pedagógico adoptado (PBL) no curso proposto enquadra-se neste projeto uma vez que tem um foco nas necessidades da indústria e em práticas da rede.

3.2.4. Pontos Fortes:

n.a.

3.2.5. Pontos fracos:

n.a.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:
Os campos "3.3.6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:" e "3.3.8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:" estão escritos em diversas unidades curriculares com o mesmo texto.

Isto denota pouca reflexão sobre as características intrínsecas dessas unidades curriculares.

Requisita-se que essa reflexão, específica por cada uma destas unidades curriculares seja feita e vertida no documento.

3.3.4. Pontos Fortes:

- Estruturação interessante, baseada em módulos pequenos (2,5 ECTS) de fundamentos, seguidos de módulos maiores (5 ECTS) e com um projeto integrado (10ECTS);
- A utilização de PBL (Project based learning) a nível transversal a todas as unidades curriculares, resultando num projecto integrador.

3.3.5. Pontos fracos:

Falta de reflexão sobre a articulação dos objetivos e das metodologias de aprendizagem.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

Em termos legais o corpo docente cumpre todos os requisitos legais:

Corpo Docente Próprio (%Docentes TI): 21 ETI / 98% ($\geq 60,0\%$)

%Doutores = 17,5 ETI / 81% ($\geq 50,0\%$)

%Doutores/Especialistas áreas fundamentais ciclo de estudos (20,5 ETI) 95% ($\geq 50,0\%$)

%Doutores áreas fundamentais ciclo de estudos 77% ($\geq 30,0\%$)

Reconhecemos um corpo qualificado e próprio e especializado nas áreas fundamentais. Também se verifica um corpo docente estável. No entanto, consideramos que poderia ser benéfico a este grupo a presença de mais pessoas do foro da Comunicação e Cultura.

4.5. Pontos fortes:

n.a.

4.6. Pontos fracos:

n.a.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Em parte

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

Os recursos humanos não docentes estão descritos de forma insuficiente, particularmente as suas qualificações e quais efetivamente estão dedicados com maior foco neste CE.

Quanto às instalações e equipamentos parecem adequados.

5.5. Pontos fortes:

n.a.

5.6. Pontos fracos:

n.a.

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Em parte

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:
Apenas 9 docente estão englobados em duas unidades de investigação, tendo apenas um docente numa unidade de investigação com classificação de "Muito bom", numa área que não é da área científica do ciclo de estudos.

Claramente seria relevante que os restantes docentes se envolvessem em mais unidades de investigação FCT.

Os docentes publicam com regularidade, tanto em revistas indexadas como em conferências internacionais da área.

Sendo docentes doutorados recentemente (muitos há menos de 5 anos), existe um potencial elevado de desenvolvimento de mais e melhor investigação. Mas para tal sugere-se a integração de outras unidades de investigação.

Não existe uma descrição detalhada dos principais projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais

em que se integram as atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos.

6.5. Pontos fortes:

n.a.

6.6. Pontos fracos:

Metade dos docentes doutorados não está enquadrada em centros de investigação.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Em parte

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

Não é claro como é que os projetos se podem articular com o CE. Exceptuando o WS e a Summer School.

7.3. Pontos fortes:

n.a.

7.4. Pontos fracos:

n.a.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Em parte

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Não aplicável

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

A área de formação é uma das áreas em clara expansão, tanto nacional como internacional.

Existe também uma procura crescente dos estudantes por cursos nesta área.

8.5. Pontos fortes:

- Área com forte potencial de empregabilidade;

- Área com forte potencial de captação de estudantes.

8.6. Pontos fracos:

n.a.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.: Os ECTS do curso foram definidos com 180 de acordo com o artigo 9º do Decreto-Lei nº74/2006 e como é comum na maioria das licenciaturas a nível nacional (6 semestres).

Foi adoptada uma metodologia para o cálculo dos ECTS de cada UC, embora a sua explicação não é muito clara.

Com base no plano de estudos, verifica-se que estruturação está bem definida, baseada em módulos pequenos (2,5 ECTS) de fundamentos, seguidos de módulos maiores (5 ECTS) e com um projeto integrado (10ECTS).

Integrou-se os contributos do CC e Docentes, através de Comissões de Especialistas.

9.5. Pontos fortes:

n.a.

9.6. Pontos fracos:

n.a.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.: O plano de estudos mapeia os objetivos de 7 exemplos enumerados a nível europeu. No entanto no documento são apresentadas apenas sínteses genéricas que concretizam pouco sobre a real proximidade entre os cursos.

10.4. Pontos fortes:

Cursos inovadores e procurando necessidades claras do mercado de trabalho, a nível internacional.

10.5. Pontos fracos:

Apresentação de um detalhamento que permitisse compreender a dimensão de proximidade entre os cursos.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

N/A

11.6. Pontos fortes:

N/A

11.7. Pontos fracos:

N/A

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

1

12.3. Condições (se aplicável):

De revisão imediata:

- Manter UC de "Estética Digital", e rever a nova UC "Criatividade e Pensamento Crítico" (ver ponto 12.4)

- Rever a UC proposta no campo da Matemática (ver ponto 12.4)

- Rever as demonstrações de coerência de conteúdos das UC (ver ponto 12.4), seguindo o modelo das UC agora apresentadas.

- Rever as demonstrações de coerência das metodologias de aprendizagem (ver ponto 12.4).

A 3 anos

- Aumentar a presença do corpo docente em Centros de Investigação reconhecidos pela FCT com boa qualificação.

12.4. Fundamentação da recomendação:

O curso proposto é extremamente relevante no atual contexto profissional, tanto a nível nacional como internacional, apresentando-se como potencial nova aposta de relevo no espaço europeu.

O corpo docente é próprio, academicamente qualificado e especializado. Sendo composto maioritariamente por jovens doutorados, tem um grande potencial de evolução a nível de investigação.

Apesar de podermos concordar com a estrutura proposta, e compreendendo a complexidade subjacente à organização de áreas tão distintas, a CAE acredita ser possível melhorar esta, propondo pequenas alterações, tais como uma definição mais concreta da identidade do licenciado em Tecnologias Criativas, em concreto nos Objetivos gerais do curso. Adicionalmente, garantir que os estudantes tenham um conjunto de unidades curriculares que formem o pensamento crítico, oferecendo-lhes lastro na criação de novas mensagens e conteúdos, e por outro, unidades que garantam o suporte matemático necessário ao desenvolvimento informático, central neste CE.

Em pronúncia a IES respondeu às condições apresentadas em relatório preliminar pela CAE, aceitando e alterando a proposta inicial. A CAE considera que vão num sentido positivo, mas precisam ainda de ser melhoradas:

- A IES acedeu a introduzir uma UC de Criatividade e Pensamento Crítico, contudo para o fazer prescindiu de uma das poucas UC que já dava suporte ao campo — Estética Digital. Nesse sentido, a área de Comunicação, Cultura e Arte, fundamental ao desenvolvimento de conteúdos, não foi reforçada, tendo ficado igual.

Mais, esta nova UC apresenta um desenho demasiado orientado à prática, o que a distancia da discussão de fundo cultural, fundamental ao desenvolvimento de pensamento crítico. Ou seja, a área científica proposta — Desenvolvimento Pessoal — não faz sentido, deve ser revista a UC e a área científica para Comunicação, Cultura ou Arte.

- A nova UC proposta, “Matemática para a Computação Gráfica”, parece-nos bem, faltam contudo noções básicas de álgebra matricial e de matemática discreta.

- Os Objetivos Gerais e de Aprendizagem foram revistos e vão de encontro ao esperado pela CAE.

- A IES apresenta uma justificação para a manutenção das atuais descrições das UC no campo das demonstrações de coerência de conteúdos e de metodologias, assente no facto de seguir uma metodologia PBL, contudo esta justificação poderia apenas servir o ponto metodológico, não o de conteúdos.

No ponto da demonstração de coerência dos conteúdos e objetivos, a CAE salienta que as novas UC apresentadas já apresentam uma correta "Demonstração...". Deste modo, deve a IES usar a abordagem aqui aplicada, para as seguintes UC: 3D Modeling, AR Programming, AR App Project, Branding, Content Planning, Data Viz Project, Digital Aesthetics, Digital Sculpting, Emerging Creative Technologies, Web App Project, Game Design, Game Frameworks, Mobile Programming, Networks, systems and cloud computing, Product Design, Projection Mapping Project, Rapid Web Application Builders, Stage Design, Tecnhopreneurship, Trend Creation, Virtual Environment Design, Visual Web History, VR Development, VR Game Project, Web Design.

Relativamente às metodologias. A CAE compreende o recurso à metodologia PBL e aceita o seu uso, contudo recorda o risco elevado da sua implementação, acarretando maiores responsabilidades no planeamento. Deste modo, torna-se fundamental garantir que os diferentes conteúdos programáticos das unidades curriculares e correspondentes metodologias de aprendizagem, se enquadram não apenas no âmbito de cada UC, mas também na relação direta com os objetivos de restantes UC. A abordagem é um desafio relevante, mas é necessário garantir planeamento e organização que possa tornar claro todo o processo. Os semestres parecem-não equilibrados para esta abordagem, e mesmo sabendo que as áreas de pedido de informação deste formulário não contemplam essa vertente, é relevante que essa informação fique explicitada, nomeadamente as interações entre UC por semestre.

Expostos os pontos acima, a CAE considera necessário manter a acreditação condicionada para que a IES proceda à sua revisão.